



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2017**  
**Processo Licitatório nº 23/2017 – Pregão Presencial nº 16/2017**

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Senhor **PEDRO LORENZI**, Prefeito, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: Qualificar.**

O presente contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

**I – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos para o ano de 2017, conforme segue:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20,0000 UN	Pneu para Motoniveladora 14.00-24, com garradeiras, Talão fino, 16 lonas, selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
2	8,0000 UN	Pneu novo 1400x24 20 lonas com garradeiras selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
3	2,0000 UN	Pneu Novo 125/80x18 10 lonas com garradeiras selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
4	8,0000 UN	Pneu para Retroescavadeira, 19.5X24 R4, 12 lonas, com garradeiras, selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
5	2,0000 UN	Pneu Novo 23.1x30 TM 95 agrícola 12 lonas com garradeiras selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
6	2,0000 UN	Pneu novo 14.9x28, 8 lonas, com selo de aprovação TM95 agrícola, selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
7	24,0000 UN	Pneu para Caminhão 10.00-20, borrachudo, 16 lonas, Radial mista, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
8	14,0000 UN	Pneu para Caminhão 10.00-20, liso, 16 lonas, Radial misto, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação nacional não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
9	4,0000 UN	Pneu Novo 175/70 R14 radial selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

10	55,0000 UN	Pneu Radial de Utilitário 185 R14C, liso, 08 lonas, Radial, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
11	6,0000 UN	Pneu para Retroescavadeira, 12.5/80-18 R4, 10 lonas, com garradeiras, selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
12	20,0000 UN	Pneu Radial de Micro-ônibus 7.50 R16, borrachudo, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
13	40,0000 UN	Pneu novo 750x16 12 lonas liso selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
14	12,0000 UN	Pneu Radial de Passeio 195/65 R15, 81H, com selo de aprovação do INMETRO, e fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
15	2,0000 UN	Pneu Novo 215/65 R16 liso radial selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
16	16,0000 UN	Pneu novo 185/65R14 radial selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
17	20,0000 UN	Pneu Radial de Passeio 175/70 R13, 82T, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
18	26,0000 UN	Pneu Radial de Passeio 175/65 R14, 82T, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
19	20,0000 UN	Pneu Radial 215/75 R16, liso, 8 lonas, com selo de aprovação do Inmetro, fabricação nacional não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
20	12,0000 UN	Pneu radial de passeio 205/70 R15, Misto, 8 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação nacional não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
21	14,0000 UN	Pneu novo 185/60 R15, 84H, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
22	12,0000 UN	Pneu novo 215/75 R17.5 radial, borrachudo, 12 lonas, misto, com selo de aprovação no Inmetro, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
23	10,0000 UN	Pneu Radial de Micro-ônibus 215/75 R17.5, liso, 12 lonas, misto, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

24	12,0000 UN	Pneu Radial de passeio 195/60 R14 86H, com selo de aprovação no Inmetro, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
25	8,0000 UN	Pneu Radial 205/75 R16C, 08 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses Marca: _____	_____	_____
26	17,0000 UN	Pneu radial caminhão 275/80R22.5 16PR, liso, misto, 16 lonas, com selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
27	24,0000 UN	Pneu radial Caminhão 275/80 R22.5 borrachudo, misto, 16 lonas, com selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
28	6,0000 UN	Pneu Novo 225/75 R16 Radial radial 8 lonas, selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____
29	2,0000 UN	Pneu Novo 23x1x 26 1 6 lonas com garradeiras selo de aprovação no INMETRO, fabricação não superior a 6(seis) meses Marca: _____	_____	_____

-----  
TOTAL GERAL R\$ .....

1.2. O fornecimento deverá ser executado de acordo com as especificações e com a observância das condições estabelecidas no **Edital Licitação – Pregão Presencial nº 16/2017**, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

## **II – DO PRAZO E DA ENTREGA**

2.1. A entrega será efetuada de forma parcelada, conforme requisição do Almojarifado do Município, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação emitida pela Secretaria competente.

2.2. Todas as despesas relativas à entrega do objeto contratado, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

## **III – DO PAGAMENTO**

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)** e o pagamento será efetuado de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal da Fazenda.

3.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente.

3.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com: transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços que possam acarretar ônus ao Município, especificados ou não no presente contrato.

## **IV – EMPENHO DA DESPESA**

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.39.00	03.01.04.122.0004.2008.3.3.90.30.39.00
04.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.39.00	05.01.26.122.0007.2021.3.3.90.30.39.00
05.02.26.782.0108.2018.3.3.90.30.39.00	06.01.12.361.0113.2028.3.3.90.30.39.00
06.01.12.365.0116.2518.3.3.90.30.39.00	06.02.12.361.0009.2040.3.3.90.30.39.00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

06.02.12.365.0116.2031.3.3.90.30.39.00 07.01.20.122.0008.2022.3.3.90.30.39.00  
07.01.20.608.0106.2024.3.3.90.30.39.00 08.01.10.301.0123.2053.3.3.90.30.39.00  
08.01.10.305.0129.2074.3.3.90.30.39.00 08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.30.39.00  
08.02.10.305.0129.2101.3.3.90.30.39.00 10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.39.00  
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.39.00

**V – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

5.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do almoxarifado do Município, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. A fiscalização pelo CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratado.

5.3. É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

**VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inobservância de qualquer cláusula contratual;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou a penalidade.

**VII – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

**VIII – DA RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, amigavelmente entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência e oportunidade para a Administração.

**IX – DO FORO**

9.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual. E por estarem de acordo com os termos do presente Contrato, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Paulo Bento/RS, ..... de ..... de 2017.

**PEDRO LORENZI**  
**Prefeito Municipal de Paulo Bento-RS**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_